

Ficha informativa

LEI N° 18.109, DE 12 DE MARÇO DE 2025

(Projeto de lei n° 373/2024, do Deputado Gerson Pessoa - PODE)

Declara de utilidade pública a Associação Agindo Juntos Geramos+ (AJG), com sede em Sorocaba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1° - É declarada de utilidade pública a Associação Agindo Juntos Geramos+ (AJG), com sede em Sorocaba.

Artigo 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, na data da assinatura digital.

Tarcísio de Freitas

Fábio Prieto de Souza

Secretário da Justiça e Cidadania

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil